

(quatrocentos e sessenta e um mil sete reais e cinquenta e dois centavos) anotando-se que para o exercício hordieno o valor a ser despendido será de aproximadamente R\$ 51.223,06 (cinquenta e um mil duzentos e vinte e três reais e seis centavos), bem como CONSIGNO a alteração do índice de reajuste conforme preconiza o art. 7º do Decreto Municipal nº 57.580/2017 .

II - O presente aditamento onerará a dotação dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.304.3003.4.130.3.3.90.39.00.02, conforme nota de reserva emitida (SEI 2983563).

III- **AUTORIZO**, ainda, a emissão da competente nota de empenho.

**6018.2017/0011179-0**

**DESPACHO DA COORDENADORA**

I – À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017 SMS.G c/c Portaria 012/2017-SMS-G/CGP/NCC, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 13.278/2002 c/c os artigos 1º a 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas nos Decretos nº. 43.406/2003, nº 55.427/2014 e 56.475/2015 **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas , que será conduzida pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº. 618/2017-SMS.G, e APROVO a minuta de Edital acostada em SEI 5054313, visando a aquisição de BANDEJA HIGIÊNICA (item 01); PAZINHA HIGIÊNICA PARA REMOÇÃO DE DEJETOS (Item 02) , MÓDULOS PARA FELINOS COM INSTALAÇÃO (item 03 ) e GATIL EM COLUNA COM 03 GAIOLAS, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM INOX (item 04), para atender as necessidades da Divisão de Vigilância de Zoonoses desta Coordenadoria , conforme requisições 224/2017(SEI 4573137) e 226/2017 (SEI 4573216).

A aquisição onerará a dotação orçamentária nº 84.00.84.1 0.10.304.3003.4.130.3.3.90.30.00.02 conforme nota de reserva emitida (SEI 4671751).

**6018.2017/0010397-5**

**DESPACHO DA COORDENADORA**

I – À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G c/c Portaria 012/2017-SMS-G/CGP/NCC, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 13.278/2002 c/c os artigos 1º e 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas nos Decretos nº. 43.406/2003, nº 55.427/2014 e 56.475/2015 **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com cota reservada para participação exclusiva micro-empresas e empresas de pequeno porte que será realizada pela 2ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº. 618/2017-SMS.G, e APROVO a minuta de Edital (SEI 5189443), visando a aquisição de 153.000 ( Cento e cinquenta e três mil) PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL, objeto este descrito na requisição nº 319/2017 ( SEI 4397990), para atender as necessidades da Divisão de Vigilância de Zoonoses desta Coordenadoria.

A aquisição onerará a dotação orçamentária nº 84.00.84.1 0.10.304.3003.4.130.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva emitida (SEI 4480218).

**6018.2017/0002219-3**

**DESPACHO DA COORDENADORA**

I- À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o interesse manifestado pelas partes contratantes ,do parecer da Assessoria Jurídica desta COVISA ( SEI 5050950) , que acolho , nos termos da competência a mim delegada através das Portarias nº 459/2017-SMS.G e 012/2017 SMS.G/CGP/NCC, **AUTORIZO** com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93,na Lei Municipal 13.278/02 e no Decreto Municipal 44.279/2003 e alterações e no item 10.1 da Cláusula Décima do Termo de Contrato , o ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2015-COVISA-G firmado com a empresa KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 56.828.320/0001-99 , cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL EM SISTEMA DE CONTROLE AUTOMÁTICO DE BOMBAS HIDRAULICAS E RESERVATORIO DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, pelo prazo de 12( Doze) meses, contados a partir de 28.10.2017, com o valor estimado mensal de R\$ 1.388,82 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) totalizando o valor anual estimado de R\$ 16.408,62 (dezesseis mil quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos),anotando-se que para o exercício hordieno o valor a ser despendido será de aproximadamente R\$ 2.790,92 (dois mil setecentos e noventa reais e noventa e dois centavos).

II - O presente aditamento onerará a dotação dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.304.3003.4.130.3.3.90.39.02 , conforme nota de reserva emitida ( SEI 4063521).

III- **AUTORIZO**, ainda, a emissão da competente nota de empenho.

**6018.2017/0011341-5**

**DESPACHO DA COORDENADORA**

À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pelas Portarias nºs. 459/2017-SMS.G e 012/2017-SMS-G/CGP/NCC, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 65040/2017 no valor de R\$ 262,68 (duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) emitida em favor da empresa MARIEL ALIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ nº 13.864.377.0001-30.

**6018.2017/0011340-7**

**DESPACHO DA COORDENADORA**

À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pelas Portarias nºs. 459/2017-SMS.G e 012/2017-SMS-G/CGP/NCC, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 65028/2017 no valor de R\$ 159,20 (cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos) emitida em favor da empresa STYL LINE FEIRAS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - IME – CNPJ nº 13.864.377/0001-30.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**

**SEI 6018.2017/0014763-8** - À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2015 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$5.000,00** (cinco mil reais), para o mês de **NOVEMBRO/2017**, para atender as despesas de pequeno vulto, de manutenção de bens móveis e de conservação e adaptação de bens imóveis, nas Unidades de Saúde subordinadas à Supervisão Técnica de Saúde Vila Pudente/Sapopemba, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **GISELLE CACHERIK** - RF nº 743.859-1, CPF nº 287.529.308-74, RG nº 20.899.349-67, com fundamento no incisos I, II e III, do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 151/2012 e Portaria nº 32/2013/ SMS.G alterada pela Portaria nº 2191/2015/SMS.G, que onerará a dotação 84.25.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00.

**SEI 6018.2017/0013121-9** - À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$1.500,00** (um mil e quinhentos reais)7, para o mês de **NOVEMBRO/2017**, para atender as despesas de pequeno vulto, de manutenção de bens móveis e de conservação e adaptação de bens imóveis pertencentes à Supervisão Técnica de Saúde Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde

Sudeste, em nome de **NILTON ALVES DE OLIVEIRA**, RF nº 512.758.1/2, inscrito no CPF nº890.154.108-44 e portador do RG nº 5.433.551-6, com fundamento nos artigo 1º e 2º, incisos I, II e III, da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 151/2012 e Portaria nº 32/2013/SMS.G alterada pela Portaria nº 2191/2015/SMS.G, que onerará a dotação 84.25.10.301.3003.4 .101.3.3.90.39.00.00.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**

**DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE**

**6018.2017/0005585-7** - À vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 459/2017-SMS.G, e as justificativas constantes nos links 5218537 e 5219687, **AUTORIZO** os CANCELAMENTOS PARCIAIS das Notas de Empenho 10.161/2017 e 10.215/2017, nos valores de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), respectivamente, emitidas em favor da empresa COOPERCAR COOP. DOS PREST. SERV. NA ÁREA DE TRANSPORTE EM GERAL DE SP, CNPJ 07.995.986/0001-26, da dotação 84.26.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

**6018.2017/0001592-8** - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 459/2017-SMS.G., e a manifestação da AJ/CRS. Leste no link 5222065, que acolho como razão de decidir, e observando-se as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a PRORROGAÇÃO da Carta-Contrato 05/2015-CRS.Leste, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23/11/2017, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores (energia elétrica de emergência), com fornecimento de óleo diesel e peças, para o Hospital Dia São Miguel Rede Hora Certa., junto a empresa RP SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA. EPP., CNPJ 14.446.103/0001-56, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03. **AUTORIZO**, a emissão das Notas de Empenho, para cobrir o período de 23/11/2017 à 31/12/2017, no valor de R\$ 1.265,40 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), principal e R\$ 159,74 (cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), reajuste, em consonância com a disponibilidade de cotas definidas, nos termos dos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, e Decreto Municipal 57.578/17, para cobrir despesas mencionadas, onerando a dotação 84.26.10.122.3024.2100.3390.3900.0 0, do orçamento vigente.

**6018.2017/0014488-4** - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 459/2017-SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho Complementar no valor de R\$ R\$ 221,65 (duzentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista para o período de Novembro/2017, em nome da servidora SILVIA TERUMI HORIKAWA, CPF 181.746.958-42, com fulcro no Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4101.390.4800.00, do orçamento vigente.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**

**ASSESSORIA ADMINISTRATIVO-FINANCIERA ADIANTAMENTOS BANCARIOS DO MÊS DE NOVEMBRO/2017**

PROCESSO	RESPONSÁVEL	UNIDADE	VALOR R\$
6018.20170014527-9	RODRIGO RIBEIRO DAMACENO	DS FREGUESIA DO "O"	3.500,00
6018.20170015104-0	JUELAINÉ SILVA SANTANA	DS PERUS	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.500,00</b>

**ASSESSORIA ADMINISTRATIVO-FINANCIERA ADIANTAMENTO DIRETO DO MÊS DE NOVEMBRO/2017**

À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor a seguir, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.4.101.3.3.3.90.48.00.00, através de ADIANTAMENTO DIRETO, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo no tratamento fora do Município de São Paulo, aos pacientes carentes portadores de lesões lábios-palatais, em tratamento no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo - HRAC, conforme Decreto n.23.639/87, Lei Municipal n.10.513/88, art.2º, inciso IV, Decreto n.43.731/03, arts.1º, 2º, inciso II, 4º § 1º, 5º, 13º, inciso I, Decreto n.46.209/05 e Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/ SMSP/SMG/05, Portaria SMS-G n.647/2009, Portaria SF/026/08 e Portaria SF 19 de 08/02/2011, Portaria SMS-G n.032/2013, Publicado no DOC em 01/11/2012 folha n.18, Portaria SMS-G n.1716/2013, Publicado no DOC em 12/09/2013 :

PROCESSO	RESPONSÁVEL	UNIDADE	VALOR R\$
6018.20170014519-8	SILVANA REIS VICENTIN	DS VILA MARIA/V.GUILHERME	1.500,00
6018.20170014520-1	ELBA TEIXEIRA SOARES	DS CASA VERDE	3.000,00
6018.20170014516-3	CARLOS ALBERTO PINHEIRO	DS SANTANA/TUCURUVI DOS SANTOS	2.200,00
6018.20170014522-8	ANDREIA SOARES FONSECA	DS FREG DO "O"	2.500,00
6018.20170015102-3	GISLAINE DOS SANTOS SILVA	DS PIRITUBA	3.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.700,00</b>

**SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PIRITUBA/PERUS.**

A Supervisão de Vigilância em Saúde Pirituba/Perus,de acordo com o disposto no artigo 1º,inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09 / 01 / 2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a Infração Sanitária:

- 001 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE** 2017 - 0.095.860 - 3 / Marcos de Faria Almeida / AV: Mutinga, Nº 2276 - Pirituba / Série H/Nº 011643.
- 002 **TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO** 2017 - 0.095.860 - 3 / Marcos de Faria Almeida / AV: Mutinga, Nº 2276 - Pirituba / Série D/Nº 07889.
- 003 **TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO** 2017 - 0.095.860 - 3 / Marcos de Faria Almeida / AV: Mutin-ga, Nº 2276 - Pirituba / Série F/Nº 022039.

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA Nº 087/17 – HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARMINO CARICCHIO**

O Diretor do Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Carlos Ingrund, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Resolução CFM nº 1.931/2009, preâmbulo XXII e art. 41 do capítulo V, que dispõe sobre a Oficialização do Grupo de Estudos e Apoio em Cuidados Paliativos GEACP. .

**RESOLVE:**  
I – INSTITUIR, no âmbito deste Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, o Grupo de Estudos e Apoio em Cuidados Paliativos, composto pelos membros abaixo identificados e sob a Coordenação do primeiro nomeado:

NOME	RF/RG
Loraine Martins Diamante (Coordenadora)	40011131
Adriana Coppini	298666568-37
Ana Lúcia Pereira Moreira	60288962
Berenice Aguilar Rodriguez Silveira	40027701
Carmem de Almeida da Silva	60025794
Eliana Aparecida de Souza Barbosa	134813458-52
Fernanda Carolina Cruz Evangelista	83119601
Giuseppa Biondo Verdini (Secretária Executiva)	40614915
Juang Hornig Jyh	40613707
Marcos Roberto do Nascimento Rosa	103212488-13
Maria Rita Pires de Moraes Sant'Anna	40027711
Oswaldo Shuqichi Iochida	40565093
Regina Maria Loda	40302609
Sérgio Tadeu Górnios (Vice Coordenador)	40634337
Sonia Maria Marques Peixoto	6072721
Sueli Luciano Pires	63215181
Walter Perez Scaranto	40008871

- II - Publique-se.
- III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**DESPACHO PROCESSO Nº 6110.2017/0005181-9**

I - À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 230/2017, para a aquisição de medicamento mipempen 500 mg + cilastatina sódica 500 mg pó líofilo, para as unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

**PROCESSO Nº 6110.2016/0002874-2**

I - À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 261/2017, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de óxido nítrico com locação de equipamentos analisadores de óxido nítrico, para as unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

**PROCESSO Nº 6110.2017/0005180-0**

I - À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 253/2017, para a aquisição de norepinefrina 1 mg/ ml 4ml, para as unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

**SERVIÇO FUNERÁRIO**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**PROCESSO:2012-0.267.059.4**

**Objeto: Contratação para liquidação direta de despesas com funerais**

**Interessado: Associação Cemitério Israelita de São Paulo - CNPJ 60.515.079.0001.15**

À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação da Seção de Convênios de Funerais, Seção Técnica de Contabilidade e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato 19/SFMS/2012, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 07 de Novembro de 2017, para a liquidação direta das despesas com funerais dos associados atendidos pela Associação Cemitério Israelita de São Paulo - CNPJ 60.515.079.0001.15, conforme minuta do Termo de Contrato, fls. 01/04, que se encontra de acordo com os dispositivos da Resolução nº 31/10, alterada pela Resolução nº 04/2012-FM, no valor estimado anual de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), por inexistibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I e artigo 57, § 4º, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como a Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002 e o Decreto Municipal regulamentador nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003.

**PROCESSO: 2014-0.029.943-4**

**Assunto: Multa dos veículos da empresa Uzeda Comércio e Serviços Ltda. Contrato nº 21/2011**

**Interessado: Serviço Funerário do Município de São Paulo**  
À vista do noticiado no presente processo administrativo e em especial da manifestação da Divisão de Transportes, que acolho como razão de decidir, e do posicionamento da Assessoria Jurídica desta Autarquia, RECEBO a Defesa Prévia e ACOLHO seu PROVIMENTO para o fim de NÃO APLICAR A PENA DE MULTA à empresa UZEDA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 02.491.558/0001-42, em razão do descumprimento da Cláusula Décima do item 10.1.31, do Contrato nº 21/2011 com fundamento no Decerto nº 44.279/2003, artigo 56.

**INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**6023.2017/0000392-7** - Diante dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações de SMIT-CCDD (5052238) e SMIT-AJ (5197405), nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT 10, de 14 de fevereiro de 2017 e da designação levada a efeito pela Portaria 120, de 15 de maio de 2017, com fundamento no Decreto Municipal 52.830, de 1º de dezembro de 2011, **DEFIRO** o pedido de inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades do Terceiro Setor - CENTS formulado pela FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF 33.641.663/0003-06.

**6023.2017/0000165-7** – **DESPACHO I** – Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Contratada e por SMIT-CAF-TI, SMIT-CAF-DCC, SMIT-CAF e SMIT-AJ, nos termos da competência delegada a mim pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017 e a Portaria nº 286, de 29 de setembro de 2017 com fundamento nos artigos 57, inciso II, e 65, II, da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02, combinado com o artigo 46 do Decreto 44.279/03, **AUTORIZO:** 1.1. a alteração da denominação da contratante para Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, em razão do disposto nos artigos 4º, inciso VII; e 17, parágrafo único, todos do Decreto Municipal nº 57.576, de 1º de janeiro de 2017; 1.2. a prorrogação do Contrato nº 24/SES/14, firmado com a empresa **TELEFONICA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.588.157/0001-62, cujo objeto é a contratação de telefonia móvel pessoal, voz e dados, com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato, pelo período de 12 (**doze**) meses, contados a partir de 05 de novembro de 2017; 1.3. a exclusão da parcela do objeto contratual anteriormente destinada ao Departamento de Iluminação Pública – ILUME, no valor de R\$ 11.286,00 (onze mil e duzentos e oitenta e seis reais)), o que corresponde ao percentual de 11,31% do valor inicial atualizado do contrato; 1.4. A redução do quantitativo inicialmente previsto para SMIT de R\$ 88.519,56 (oitenta e oito mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 71.458,59 (setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo uma redução de 23,87% do objeto do contrato. 1.4 a substituição do índice de reajuste, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 57.580/2017; II – Em decorrência do presente aditamento, o valor do contrato passará a ser de R\$ 71.458,59 (setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). III – **aprovo** a minuta de aditamento nº 04 ao Contrato nº 24/SES/14, com as ressalvas contidas na manifestação de SMIT-AJ. IV – Com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, à vista do disposto no Decreto Municipal 57.578/2017, DESIGNO, respectivamente, como fiscal e suplente do contrato o Sr. Bruno Cesar Molinaro, RF 793355-0, e sua suplente a Sra. Nádia Fernandes Pecorino Vespa, RF 603.021-1

**MOBILIDADE E TRANSPORTES**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 211/17–SMT.GAB**

Dispõe sobre a fixação de tarifa para prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros para o Autódromo Municipal José Carlos Pace (Interlagos), nos dias 11 e 12 de novembro de 2017.

**SERGIO AVELLEDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de, por ocasião do “46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1”, ser assegurada maior fluidez do trânsito nas vias públicas;

**CONSIDERANDO** que, para tanto, há necessidade de se oferecer à população transporte público adequado, de modo a atrair usuários de veículos particulares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica fixado em R\$ 38,00 (trinta e oito reais), compreendendo o percurso de ida e volta, o valor da tarifa para o transporte de passageiros ao Autódromo Municipal José Carlos Pace (Interlagos), nos dias 11 e 12 de novembro de 201